

**COMITÊ DE ÉTICA, INTEGRIDADE E PREVENÇÃO DE INFRAÇÕES  
INTIMAÇÃO - PROCESSO 001/2021**

O Presidente do Comitê de Ética, Integridade e Prevenção de Infrações da Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC, nomeado através da Resolução 001/2016 da CBC, no uso de suas atribuições, em especial o art. 63 e ss. do Código de Ética da CBC, **RESOLVE**,

**INTIMAR**

**PAÔLA REIS SANTOS**, Atleta de BMX, ID UCI 100 111 197 19 / CBC 12.19214.13  
**LEONARDO GONÇALVES DOS SANTOS**, Treinador, ID UCI 100 921 987 83 / CBC 12.7134.09  
**FERNANDO RUIZ FERMINO**, Gerente de Alto Rendimento da CBC

para prestar esclarecimentos que se fizerem necessários nos autos do Processo 001/2021 do Comitê de Ética e Integridade da CBC (despacho e doc anexados) através de sessão a ser realizada no dia 03 de maio de 2021 (segunda-feira) às 10:00 (dez horas – horário de Brasília) – 14:00 horário Europa, por videoconferência (oitiva via remota) conforme endereço de acesso pela plataforma Zoom pelo link:

<https://us02web.zoom.us/j/89693247839?pwd=Z2hBall4Y1R2clpacnB4UnBLUHBiUT09>

Nestes Termos,

É a Intimação

Curitiba, 30 de abril de 2021.

Cumpra-se.

Paulo M. Schmitt

Pres. Comitê de Ética e Integridade da CBC